



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 10 de fevereiro de 2022
Editais do Pleno nº 002/2021/TJD-ES

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois (2022), às 19 horas, em sessão virtual do PLENO, através de videoconferência via plataforma do “Zoom” e transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os Auditores; Eduardo Xible Salles Ramos (Presidente), Felipe Moraes Matta, Ozires Pizzol, Rogério Faria Pimentel, Antônio Lúcio Avila Lobo, Tiago Cunha Ferreira, Joel Nunes de Menezes Júnior e Gabriel de Carvalho Costa. Na Procuradoria-geral, Rodney da Silva Berger.

1. **Recurso Voluntário nº 001/2022/154/2021.2ª.CD/TJD-ES**

Requerente: Rio Branco Atlético Clube

Requerido: Segunda Comissão Disciplinar/TJD-ES.

Decisão: Após o voto do Relator, dando provimento ao recurso, tendo sido acompanhado pelo Auditores Ozires, Lúcio e Tiago, o Auditor Joel negou provimento ao recurso, tendo sido acompanhado pelos Auditores Felipe, Gabriel e Eduardo.

Aplicada a regra prevista no artigo 132, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), que estabelece que no caso de empate prevalece o voto mais favorável ao Recorrente.

Vitória, 11 de fevereiro de 2022.

Rita Vilar
Secretaria Executiva
TJD-ES